



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Extraordinária
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000
PL 060/2018

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras Providências.

Justificamos o presente pela necessidade do pagamento da mão de obra da reforma do galpão comunitário existente na Associação 14 de Setembro.

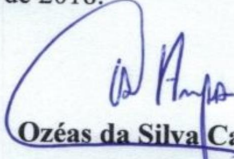
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Na oportunidade, requer que seja convocada Reunião Extraordinária para apreciação e votação do presente projeto, nos termos do art. 40, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 05 de dezembro de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -	
Data:	<i>06/12/2018</i>
Ass:	<i>[Signature]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

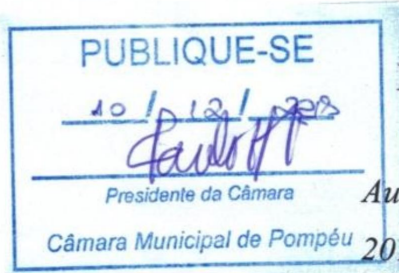
Exmo. Sr.
Paulo Henrique Faria
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 66 /2018.



Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 20 AGRICULTURA
02 08 30 20 606 EXTENSÃO RURAL
02 08 30 20 606 0033 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
02 08 30 20 606 0033 2.304 SUBVENCAO P/ASSOCIACAO 14 DE SETEMBRO
33.50.43 –Destinação de Recursos: 100Ficha:.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á o valor de R\$ 5.000,00, nas seguintes dotações do orçamento de 2018:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
01 01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 01 20 - SECRETARIA DA CAMARA
01 01 20 01 AÇÃO LEGISLATIVA
01 01 20 01 031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
01 01 20 01 031 2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAC -
31.90.11 – Vencimentos e Vnatagens fixas – pessoal civilDestinação de Recursos:100 – Ficha
22.....R\$2.018,37

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
01 01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 01 20 - SECRETARIA DA CAMARA
01 01 20 01 AÇÃO LEGISLATIVA
01 01 20 01 031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
01 01 20 01 031 2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAC -
31.90.94 – Indenizações por Demissão de Servidores ou EmpregadosDestinação de Recursos:100
– Ficha 24.....R\$ 637,61

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
01 01 – CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



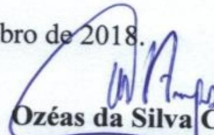
01 01 20 - SECRETARIA DA CAMARA
01 01 20 01 AÇÃO LEGISLATIVA
01 01 20 01 031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
01 01 20 01 031 2.285 CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA OS SERV ESTATUTÁRIOS -
31.90.13 - Obrigações PatronaisDestinação de Recursos:100 - Ficha 31.....R\$ 188,42

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
01 01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 01 20 - SECRETARIA DA CAMARA
01 01 20 01 AÇÃO LEGISLATIVA
01 01 20 01 031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
01 01 20 01 031 2284 CONTRIB PREVIDENCIA PARA OS SERVIDORES E AGENTES -
31.90.47 - Obrigação Tributárias e ContributivasDestinação de Recursos:100 - Ficha
30.....R\$ 155,60.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
01 01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 01 20 - SECRETARIA DA CAMARA
01 01 20 01 AÇÃO LEGISLATIVA
01 01 20 01 031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
01 01 20 01 031 2279 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL-
33.90.46 - Auxilio AlimentaçãoDestinação de Recursos:100 - Ficha 16.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

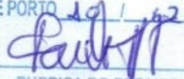
Pompéu/MG, 05 de dezembro de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade dos presentes

SALA JOSÉ PORTO 10 / 12 / 2018


RUBRICA DO PRESIDENTE